

**MASSA FALIDA PORTO FREIRE**

FORMADA PELO PATRIMÔNIO DE PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.000.446/0001-04); PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0001-06); PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0008-82); VIVENDA DOS GIRASSOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 12.417.651/0001-60); e PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0007-00),  
(Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências – Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001 – Decisão de 10 de março de 2022).

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2022.

**AUTO DE ARRECAÇÃO**

Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001

Massa Falida Porto Freire

**MASSA FALIDA DE PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.000.446/0001-04), PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA (CNPJ: 01.064.644/0001-06), PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ: 01.064.644/0008-82) E VIVENDA DOS GIRASSOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 12.417.651/0001-60) E PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ: 01.064.644/0007-00)**, neste ato representada por **P2S Administração Judicial Ltda. (“Administradora Judicial”)**, nomeada pelo N. Magistrado titular da 2º Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Fortaleza – CE, nos autos do processo falimentar nº 0200248-05.2021.8.06.0001, neste ato, capitaneada pela de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.635.534/0001-55, neste projeto capitaneada pela Dra. **Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 20.249-B, com endereço profissional na sede da **Massa Falida**, localizada à Av. Dom Luís, nº 300, sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, em cumprimento ao que preconiza o art. 22, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 11.101/2005, procedeu nesta data com a do bem imóvel de Matrícula nº 90.231 – Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza/CE, com a seguinte descrição: “**Um terreno de formato irregular, situado nesta Capital, no distrito de Messejana, Parque Ancuri, bairro Messejana, com frente para a Rua Doca Sales, antiga estrada do Pariri, distando 151,00m no sentido leste-oeste a Rodovia Federal BR-116, denominado Terreno Remanescente no desdobramento, medindo e confrontando: ao NORTE (fundos), limitando-se em 2 segmentos: o primeiro segmento, partindo-se do vértice 02 ao vértice 03, no sentido oeste-leste com um ângulo interno de 72º6’3” e uma distância de 25,90m, limita-se com o imóvel para a Estrada do Ancuri (SDO); o segundo segmento, partindo-se do vértice 03 ao vértice 04, no sentido oeste-leste com um ângulo interno de 201º16’6” e uma distância de 25,00m, limita-se com o parte do imóvel que faz frente para a Estrada do Ancuri, com extensão total**

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196  
85 3033.7300 | 85 99939.0919

contato@p2sadmjud.com | www.p2sadmjud.com

**MASSA FALIDA PORTO FREIRE**

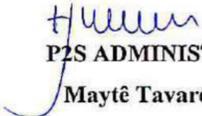
FORMADA PELO PATRIMÔNIO DE PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.000.446/0001-04); PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0001-06); PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0008-82); VIVENDA DOS GIRASSOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 12.417.651/0001-60); e PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (CNPJ nº 01.064.644/0007-00), (Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências – Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001 – Decisão de 10 de março de 2022).

de 50,90m; ao SUL (frente), limitando-se em 1 segmento: partindo-se do vértice 05 ao vértice 01, no sentido leste-oeste, com um ângulo interno de 92°54'28" e uma distância de 45,57m, limita-se com a área desmembrada para alargamento da Rua Doca Sales (SDO), com uma extensão total de 45,57m; ao LESTE (lado esquerdo), limitando-se em 1 segmento: partindo-se do vértice 04 ao vértice 05, no sentido norte-sul, com um ângulo interno de 84°9'57" e uma distância de 93,89m; ao OESTE (lado direito), limitando-se em 1 segmento: partindo-se do vértice 01 ao vértice 02, no sentido sul-norte, com um ângulo interno de 89°38'3" e uma distância de 100,65m, limita-se com o imóvel de nº 370 da Rua Doca Sales, com uma extensão total de 100,65m; perfazendo uma área total de 4.481,94m²."

Assim, diante dos esforços empreendidos, apresenta-se o bem arrecadado em favor da expropriação concursal, obedecendo aos ditames do art. 108 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.

Nestes termos,

É o que tem a se consignar.

  
**P2S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
**Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho**  
**OAB/CE nº 20.249-B**  
**Administradora Judicial**